ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUI-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUI

ATA DA FUNDAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

Aos 03 de março de 2025, às 09:17, no auditório da Prefeitura Municipal, foi realizada a Assembleia de Fundação do **Conselho Municipal de Turismo de Jacobina do Piauí**, com a presença dos seguintes membros:

- Francisco de Assis Sousa, Secretário de Esporte Municipal;
- Edilson de Carvalho Gomes, representante do Poder Executivo Municipal;
- Jorge Ferreira Paula, representante das empresas do trade turístico privado;

A reunião foi iniciada pelo Secretário Municipal de Esporte, Valdir Rodrigues de Aquino, que, em sua fala inicial, destacou a relevância da criação do Conselho Municipal de Turismo para o desenvolvimento sustentável e organizado do setor turístico em Jacobina do Piauí. O secretário também na oportunidade ressaltou que a criação do Conselho tem o intuito de promover a articulação entre o poder público e a sociedade civil, assegurando a participação de todos os setores envolvidos no turismo local.

Em seguida, foi apresentada a proposta para a criação e composição do Conselho Municipal de Turismo, pelo secretário, que será um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a incumbência de contribuir com a formulação de políticas públicas para o setor de turismo no município.

Foi feita a apreciação da Lei de Nº 086 de novembro de 2024, que dispõe sobre "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". Que estabelece as diretrizes para o funcionamento do Conselho, as atribuições dos conselheiros e os critérios para a escolha dos membros. A Lei de Nº 086/2024 de novembro de 2024, foi discutida durante a reunião.

Posteriormente, foi realizada a eleição dos membros do Conselho, conforme o critério de representação dos diversos segmentos previstos na Lei 086 de novembro de 2024. Os seguintes representantes foram eleitos:

1. **Presidência**: Francisco de Assis Sousa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
2. **Secretario Executivo**: Geeldo Sousa Silva – Secretário Municipal de Administração;
3. **Conselheiros**:
    - Keliany Silva de Aquino – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí-PI;
    - Luilma de Carvalho Silva – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacobina do Piauí-PI;
    - Edilson Nunes da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação de Jacobina do Piauí-PI;
    - Luciana Adelia de Sousa – Representante do setor de Hospedagem de Jacobina do Piauí-PI;
    - Jorge Ferreira Paula – Representante do setor de Restaurantes de Jacobina do Piauí-PI;
    - Jairo Ferreira Paula – Representante da Igreja Evangélica de Jacobina do Piauí-PI;
    - José Arimatéia de Medeiros Júnior – Representante de setor de Restaurantes de Jacobina do Piauí-PI.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUI-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUI

- Lindomar Rodrigues de Sousa - Representante da Igreja Católica de Jacobina do Piauí-PI;

Após a eleição, o presidente eleito fez uso da palavra e agradecendo pela confiança depositada no resultado da votação e frisou o seu comprometimento com um trabalho de forma colaborativa e em parceria com todos os conselheiros para o desenvolvimento do turismo em Jacobina do Piauí.

Foi acordado que a primeira reunião do Conselho ocorrerá no dia 02 de abril de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal, para planejar e discutir as primeiras ações do Conselho junto a Secretaria competente.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Edilson de Carvalho Gomes
Francisco Vieira Sousa
Luana Adélia de Sousa Silva
[illegible]
Jorge Ferreira Paula.
Luilma de carvalho Silva
Edilson Neves da Silva
José arimatéia de medeiros [illegible]
Keliany Silva de Aquino
[illegible] da Sousa Silva
Lindomar R. de Sousa